



PORTARIA Nº 93/81

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I - O sub-ítem 1.a da Portaria nº 326, de 22 de dezembro de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - (...):

- a) O Coordenador de Concessão e Fiscalização , Engº. CELSO ALEXANDRE DO AMARAL MIRANDA ; o Coordenador de Programação, Engº. ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA; o Gerente de Planejamento e Comunicação Social, Bel. LUIS EDUARDO CARVALHEIRA DE MENDONÇA e o Diretor Adjunto, Engº. EDGAR MARANHÃO FERREIRA para, sucessivamente coordenarem as atividades do Comitê de Empresários de Ônibus, durante o primeiro, o segundo, o terceiro e quarto trimestres, respectivamente do exercício de 1981;"

II - A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 16 de janeiro de 1981

DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA